



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Eletrônica Nº 090005/2024 - 11/06/2024 - Processo Nº 006595/2024
Publicante	SHEYLA BAHIANSE MUSSI
Data	03/06/2024
Tipo	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024
PROCESSO Nº 006595/2024

Código Cidades nº 2024.058E0500001.09.0006

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS


INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 11/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 11/06/2024.



Presidente Kennedy/ES, 03 de junho de 2024.


Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001289/2024
04/06/2024 - 08:29:03
Prefeitura de P. Kennedy/ES 

Vigência: 15/05/2024 à 13/05/2025**Jaime Santos oliveira Junior**
Prefeito Municipal de Ponto Belo**Carlos Aquino de Souza**
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico**Carlos Roberto Ferreira Lopes**
Presidente CONAFER/BR

Protocolo 1332390

Contrato**ERRATA DO EXTRATO de CONTRATO PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM/
ES NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EDIÇÃO Nº
2523, PÁGINA 365, protocolo nº 11330408****ONDE SE LÊ:****EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 37/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO
BELO, CNPJ: 01.614.334/0001-18**CONTRATADO:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ
nº 04.943.175/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para
reforma do Ginásio Esportivo da Rua Projetada B, no
Bairro Barra Alegre, na Sede do Município de Ponto Belo
- ES**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.486.618,12 (um milhão
quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito
reais e doze centavos)**VIGÊNCIA:** 22/05/2024 a 31/12/2024

Assinatura: 22 de maio de 2024

JAIME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal**LEIA- SE:****EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 37/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO
BELO, CNPJ: 01.614.334/0001-18**CONTRATADO:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ
nº 04.943.175/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para
Pavimentação das Ruas Isabel Costa Chaves, José
Coelho, Oscar Nunes Alves, Candido Pereira da Silva, Rua
C, Rua B, Rua E e Rua F todas no Bairro Por do Sol na
Sede do Município de Ponto Belo - ES **VALOR GLOBAL:**
R\$ 1.486.618,12 (um milhão quatrocentos e oitenta e
seis mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos)**VIGÊNCIA:** 22/05/2024 a 31/12/2024

Assinatura: 22 de maio de 2024

JAIME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1332440

RESUMO DE CONTRATOS**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTO BELO-ES**CONTRATO Nº. 00015/2024****REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00004/2024 PROCESSO: 0005/2024****CONTRATADA: HILTON ALVES DE AMORIM
JÚNIOR, CNPJ Nº 28.5**.7**/0001-83****OBJETO: Aquisição de serviços de Manutenção
e Otimização de Sistemas de Informática
para o Fundo Municipal de Assistência Social
de Ponto Belo-ES, englobando formatação de
computadores, instalação de impressora e
manutenção corretiva na rede.****VALOR: R\$ 29.960,00** (Vinte e nove Mil novecentos
e sessenta reais)**Período de vigência:** Este contrato vigorará até
31/12/2024 à partir da data de publicação.**ERICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA**
Sec. Municipal de Assistência Social
Protocolo 1332555**Errata****ERRATA****Secretaria Municipal de educação, cultura e
Transportes**A secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes
de Ponto Belo-ES, por meio desta errata, informa
a retificação da publicação de **AUTORIZAÇÃO DE
AUTORIDADE COMPETENTE**, publicada no Diário
Oficial AMUNES no dia 22/05/2024 sob o protocolo
1326091, em virtude de equívoco constatado.

Segue abaixo a alteração a ser realizada:

Onde se lê:

- Nº DA DISPENSA 0022/2024
- Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024/2024

Leia-se:

- Nº DA DISPENSA 0023/2024
- Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026

Os demais termos do AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE
COMPETENTE permanecem inalterados.

Ponto Belo, 03 de Junho de 2024.

Jerfeson Rodrigues Vieira

Agente de contratações e compras diretas

Protocolo 1332554

Presidente Kennedy**Edital****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 90005/2024
PROCESSO Nº 006595/2024**

Código Cidades nº 2024.058E0500001.09.0006

O Município de Presidente Kennedy/ES, por
intermédio da Gerente de Licitação e Contratação
Direta, torna público aos interessados que fará

realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 11/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 11/06/2024.

Presidente Kennedy/ES, 03/06/2024.

Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta
Protocolo 1331791

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 PROCESSO Nº 006410/2024

Código Cidades nº 2024.058E0600001.09.0001

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 12/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 12/06/2024.

Presidente Kennedy/ES, 03/06/2024.

Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta
Protocolo 1331922

Rio Bananal

Errata

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 DO PROCESSO Nº 1902/2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal retifica a publicação em referência, feita no DOM/ES, página

177, da Edição nº 2.521, do dia 27/05/2024.
**Onde se lê: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),
Leia-se: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).**

Rio Bananal-ES, 03 de junho de 2024.
EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal
Protocolo 1332249

Santa Leopoldina

Portaria

PORTARIA / IPSL N.º 012/2024

RETIFICA OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA PORTARIA/IPSL Nº 016/2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL DA SERVIDORA EFETIVA TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA.

O DIRETOR BENEFICIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 1424/2012, c/c o Decreto Municipal n.º422/2021 e,

Considerando que ocorreu um equívoco, onde não ficou evidenciada a forma de reajustamento do vencimento do servidor, assim como não foi dada publicidade ao ato aposentatório, faz-se necessário retificar os art. 1º, 2º e 3º do ato concessório.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR os art. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 016/2021 que concede o benefício de aposentadoria voluntária integral da segurada **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA**, matriculada sob o nº 003387, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, de acordo com as disposições do **art. 40 da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47** e enquadrado de acordo com a **Lei Municipal nº 1424/2012**, conforme parecer nº 0203/2021 e Processo Administrativo IPSL nº 001074/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo ao dia 01.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA**, matriculada sob o nº 003387, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR